

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/22**

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Maio do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito **Marco Aurélio dos Santos Neves**, RG nº: 19.236.215 - X e CPF: 157.388.248 – 81 e a Secretária de Assistência Social e Cidadania, **Juliana de Arruda Bezerra Boni**, RG: 44.249.337-X e CPF: 365.745.938-32, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Supra, RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** para **eventual aquisição de alimentos**, em atendimento à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, à Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, à Secretaria de Assunto Jurídico, à Secretaria de Segurança Pública e Controle Urbano, ao Gabinete do Prefeito, à Secretaria de Governo, à Secretaria de Administração, à Secretaria de Esporte, à Secretaria de Educação, à Secretaria Obras, à Secretaria de Serviços Municipais, à Secretaria de Transporte e Trânsito, à Secretaria de Meio Ambiente, à Secretaria de Trabalho e Secretaria de Convênios e Projetos Especiais, em conformidade com os itens do Anexo I deste instrumento oferecidos pelas seguintes empresas:

Para os lotes que constam do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa **ORION VISION-COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.414.986/0001-13, com sede na Avenida dos Autonomistas, nº 7.105, Sala 01, Km 18, Osasco, São Paulo, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) **José Aurélio da Silva Santos**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 22.425.462-5 e CPF nº 135.384.988-06:

### **1. DO OBJETO**

**1.1** O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de alimentos, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** supra.

### **2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

**2.2.** A Administração Municipal não será obrigada a adquirir o objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### **3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1.** O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

**3.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**3.3.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**3.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**3.4.1.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**3.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata às Secretarias solicitantes, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

**3.5.1.** Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

**3.6.** Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**3.7.** O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade na aquisição dos materiais.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**4.1.** A entrega dos materiais será realizada conforme o Anexo I que faz parte integrante desta ata.

**4.2.** Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes dos materiais;

**4.3.** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

**4.4.** Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.

**4.5.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

**4.6.** Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

**4.7.** Às Secretarias solicitantes caberão o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

**a) provisoriamente**, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

**b) definitivamente**, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

**4.8.** Constadas quaisquer irregularidades nos materiais as Secretarias solicitantes, poderão:

**4.8.1.** rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**4.8.2.** determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de equipamentos ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**4.8.3.** As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**4.8.4.** A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

**4.9.** Os materiais deverão estar prontos para uso em conformidade com as normas de segurança.

**4.10.** Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

**4.11.** Às Secretarias solicitantes, receberão o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

**4.12.** O preço deverá ser cotado para a entrega em até 05 (cinco) dias úteis dos materiais nos endereços conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital, ou nos locais previamente informados pelas Secretarias requisitantes em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades, em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

## **5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pelas Secretarias requisitantes.

**5.2.** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

**5.3.** Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

**5.4.** Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

## **6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1. A detentora da Ata** terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público.

**6.2.** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

## **7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

**7.1. A detentora da Ata** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**7.2.** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a) Greve geral;
- b) Calamidade pública;
- c) Interrupção dos meios de transportes
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

**7.2.1.** Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

**7.3.** Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

**7.3.1.** Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

## **8. DAS PENALIDADES**

**8.1** São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

**8.1.1.** Advertência;

**8.1.2.** Multa;

**8.2.** Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega dos materiais, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções prevista no edital e nesta ata.

**8.3.** Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

**8.4.** Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

**8.5.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

**8.6.** A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega dos materiais, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

**8.7.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**8.8.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

**8.9.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

**8.10.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

**8.11.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

**8.12.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

**8.13.** O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega dos materiais até o término da respectiva data.

**9.2.** A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão** que dá origem a esta Ata.

**9.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**9.4.** Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

## **10. DO FORO**

**10.1.** Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 31 de Maio de 2022.

---

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUÍBA**  
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

---

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUÍBA**  
Juliana de Arruda Bezerra Boni - Secretária de Assistência Social e Cidadania

---

**ORION VISION-COMERCIAL EIRELI**  
José Aurélio da Silva Santos - CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

## TERMO DE REFERÊNCIA, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo, abertura de registro de preço (ATA) para empresas especializadas em fornecimento de itens alimentícios, para atender demanda das Secretarias Municipais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento;

### 1.2. Descrição:

<b>LOTE 02</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>
2.1	Pó para preparo de curau embalagem de 1 kg	PCT	150
2.2	Gelatina em pó – vários sabores, pacotes com 1 kg.	PCT	5.700
2.3	Gelatina em pó sem sabor incolor. Embalagem com aproximada 24g.	UND	230
2.4	Refresco em pó sabor laranja 1 kg.	PCT	600
2.5	Refresco em pó sabor manga 1 kg.	PCT	600
2.6	Refresco em pó sabor uva 1 kg.	PCT	550
2.7	Mistura alimentícia sabor baunilha – ingredientes: farinha de trigo, açúcar refinado, glúten natural I, sabor aplicação bolo, peso mínimo de 400 gr.	PCT	900
2.8	Mistura alimentícia sabor chocolate – ingredientes: farinha de trigo, açúcar refinado, glúten natural I, sabor aplicação bolo. Peso mínimo de 400 gr.	Pct	900
2.9	Mistura alimentícia sabor laranja – ingredientes: farinha de trigo, açúcar refinado, glúten natural I, sabor aplicação bolo, peso mínimo de 400 gr.	Pct	900
2.10	Mistura alimentícia sabor limão– ingredientes: farinha de trigo, açúcar refinado, glúten natural I, sabor aplicação bolo, peso mínimo de 400 gr.	Pct	900
2.11	Polvilho doce – tipo 1, origem amiláceo mandioca tipo grupo fécula, pacote com 500g.	PCT	500
2.12	Fermento biológico 500 gramas.	PCT	250
2.13	Coco ralado - pacote com 100 gramas, produto embalado em saco plástico de polietileno, contendo 100 gramas.	PCT	400
2.14	Fermento químico 250 gramas.	Pç	600
2.15	Coco ralado - 1 kg, produto contendo basicamente amêndoa de coco desidratada, podendo conter conservante e outros ingredientes desde que mencionados e autorizados pela legislação. Não poderá conter açúcar. Embalagem: o produto deverá ser embalado em saco plástico de polietileno, contendo 1KG.	PCT	110
2.16	Fermento biológico seco caixa com 66 envelopes com 10 gramas cada.	CX	251
2.17	Adoçante em pó adoçante dietético; em pó (sachê); acondicionado em caixa com 50 envelopes, podendo ser de 0,6 à 0,8 grs. 100 % solúvel e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271/05 anvisa; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Com validade mínima de 06 meses.	CX	731
2.18	Açúcar refinado sache. Produto sujeito a verificação no ato da entrega – saches individuais de 5g. - caixa com 1.000. Com validade mínima de 06 meses.	CX	377

<b>LOTE 07</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
7.1	Presunto cozido – ingredientes: carne suína, temperatura de conservação: 0 a 4° c. Prazo de validade: 90 dias	KG	785
7.2	Queijo mussarela, transportado e conservado em temperatura não superior a 8°c, embalado em plástico inviolável, com validade mínima de 24 dias na data da entrega	KG	1.585
7.3	Queijo parmesão ralado - pacote com 50 gramas, produto contendo basicamente queijo parmesão e outros ingredientes, desde que mencionados e permitidos pela legislação. Validade mínima do produto: 60 dias.	PCT	800

<b>LOTE 09</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
9.1	Creme de leite – ingredientes gordura lactea mínimo de 35%, prazo de validade: 180 dias. Embalagem de 300 gramas	PÇ	1.500
9.2	Leite condensado – Embalagem mínima de 395 gramas, contendo leite integral, leite em pó e/ou permeado de leite, açúcar e lactose, obtido através de processo tecnológico adequando. Composição cente-simal aproximada: proteínas 6g.; lipídios 8g.; glicídios 56g.; validade do produto: 12 (doze) meses.	PÇ	3.000
9.3	Margarina com sal e sem gorduras trans, teor de lipídios de forma precisa na embalagem 80%, contendo leite, seus constituintes ou derivados, óleos e/ou gorduras de origem animal e/ou vegetal, água, sal, vitaminas a, b1, b6, b12 e selênio, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em pote plástico de 500 gramas, atóxico. Prazo de validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	UND	13.524
9.4	Leite integral, embalagem uht, embalagem tetra pack em 1 litro.	LITRO	71.830
9.5	Bebida lactea sabor chocolate 1 litro.	LITRO	1.658
9.6	Iogurte de fruta - leite parcialmente desnatado ou desnatado. Sabor preferencialmente morango, mas podem ser autorizados outros sabores pela contratante. Contendo líquido unitário mínimo 180ml. Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.	Frasco	500
9.7	Leite fermentado desnatado adoçado 80gr - leite desnatado ou leite em pó desnatado reconstituído, xarope de açúcar, dextrose monohidratada, fermentos lácteos e aroma idêntico ao natural de baunilha. Embalagem garrafa em polietileno, rótulo impresso, coberta com tampa de alumínio, com filme de polietileno 80gr.	UND	1.000
9.8	Requeijão cremoso - creme de leite, massa coalhada (leite desnatado, creme de leite, leite em pó, ácido láctico e cloreto de sódio (sal)), estabilizantes (polifosfato de sódio e/ou fosfato trissódico e/ou fosfato monossódico), embalagem bisnaga plástica, atóxica contendo 500gr.	UND	1.190
9.9	Chantili – caixa cartonada de 1 litro.	UND	500
9.10	Geléia de fruta morango, embalagem com no mínimo 1 kg. Produto contendo basicamente os ingredientes: açúcar, polpa de fruta, ácido cítrico ou acidulante ácido lácteo, água. Validade do produto: mínimo de 10 (dez) meses.	UND	770
9.11	Leite de coco 500 ml.	UND	600
9.12	Doce de leite – embalagem contendo mínimo 1 kg.	UND	450
9.13	Geléia em copo 230 gramas – vários sabores.	UND	1.000
9.14	Doce de massa sabor goiabada cascão, prazo de validade de 15 meses, aplicação sobremesa, embalagem com no mínimo 1 kg.	UND	200



## **2. PRAZO DE ENTREGA:**

2.1 O prazo de entrega dos bens é de até 05 (cinco) dias úteis contados, a partir da solicitação por ORDEM DE ENTREGA em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rua Pedro de Oliveira nº 105, Vila Sul-Americana, CEP 06397-085 (Almoxarifado Central)

## **3. AMOSTRA**

3.1 A empresa vencedora deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto em embalagem original, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

## **4 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

4.1 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e caso não acompanhar nota fiscal no ato da entrega.

4.2 Somente serão aceitas, as quantidades solicitadas na ordem de entrega;

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

5.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade,

## **6. PRAZO DE PAGAMENTO:**

6.1 O prazo de pagamento é de 30 dias após a validação da nota fiscal;

## **7.PRAZO DE CONTRATAÇÃO:**

7.1 A vigência da contratação será de 12 meses.

**PROPOSTA PP 30/22**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2.17	Adoçante em pó adoçante dietético; em pó (sachê); acondicionado em caixa com 50 envelopes, podendo ser de 0,6 à 0,8 grs. 100 % solúvel e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271/05 anvisa; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Com validade mínima de 06 meses.	CX	LINEA	10	R\$ 10,94	R\$ 109,40
2.18	Açúcar refinado sache. Produto sujeito a verificação no ato da entrega – saches individuais de 5g. - caixa com 1.000. Com validade mínima de 06 meses.	CX	UNIÃO	10	R\$ 84,01	R\$ 840,10
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 949,50</b>

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2.1	Pó para preparo de curau embalagem de 1 kg	PCT	QUALIMAX	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
2.2	Gelatina em pó – vários sabores, pacotes com 1 kg.	PCT	QUALIMAX	700	R\$ 9,00	R\$ 6.300,00
2.3	Gelatina em pó sem sabor incolor. Embalagem com aproximada 24g.	UND	ROYAL	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
2.4	Refresco em pó sabor laranja 1 kg.	PCT	QUALIMAX	350	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
2.5	Refresco em pó sabor manga 1 kg.	PCT	QUALIMAX	350	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
2.6	Refresco em pó sabor uva 1 kg.	PCT	QUALIMAX	350	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
2.7	Mistura alimentícia sabor baunilha – ingredientes: farinha de trigo, açúcar refinado, glúten natural l, sabor aplicação bolo,	PCT	APTI	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00

	peso mínimo de 400 gr.					
2.8	Mistura alimentícia sabor chocolate – ingredientes: farinha de trigo, açúcar refinado, glúten natural l, sabor aplicação bolo. Peso mínimo de 400 gr.	Pct	APTI	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
2.9	Mistura alimentícia sabor laranja – ingredientes: farinha de trigo, açúcar refinado, glúten natural l, sabor aplicação bolo, peso mínimo de 400 gr.	Pct	APTI	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
2.10	Mistura alimentícia sabor limão– ingredientes: farinha de trigo, açúcar refinado, glúten natural l, sabor aplicação bolo, peso mínimo de 400 gr.	Pct	APTI	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
2.11	Polvilho doce – tipo 1, origem amiláceo mandioca tipo grupo fécula, pacote com 500g.	PCT	HIKARI	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
2.12	Fermento biológico 500 gramas.	PCT	FLEISCHMANN	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
2.13	Coco ralado - pacote com 100 gramas, produto embalado em saco plástico de polietileno, contendo 100 gramas.	PCT	SOCOCO	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
2.14	Fermento químico 250 gramas.	Pç	ROYAL	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
2.15	Coco ralado - 1 kg, produto contendo basicamente amêndoa de coco desidratada, podendo conter conservante e outros ingredientes desde que mencionados e autorizados pela legislação. Não poderá conter açúcar. Embalagem: o produto deverá ser embalado em saco plástico de polietileno, contendo 1KG.	PCT	MAIS COCO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
2.16	Fermento biológico seco caixa com 66 envelopes com 10 gramas cada.	CX	FLEISCHMANN	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00

2.17	Adoçante em pó adoçante dietético; em pó (sachê); acondicionado em caixa com 50 envelopes, podendo ser de 0,6 à 0,8 grs. 100 % solúvel e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271/05 anvisa; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Com validade mínima de 06 meses.	CX	LINEA	150	R\$ 10,94	R\$ 1.641,00
2.18	Açúcar refinado sache. Produto sujeito a verificação no ato da entrega – saches individuais de 5g. - caixa com 1.000. Com validade mínima de 06 meses.	CX	UNIÃO	300	R\$ 84,01	R\$ 25.203,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 80.524,00</b>

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2.4	Refresco em pó sabor laranja 1 kg.	PCT	QUALIMAX	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
2.5	Refresco em pó sabor manga 1 kg.	PCT	QUALIMAX	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
2.6	Refresco em pó sabor uva 1 kg.	PCT	QUALIMAX	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.080,00</b>

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2.17	Adoçante em pó adoçante dietético; em pó (sachê); acondicionado em caixa com 50 envelopes, podendo ser de 0,6 à 0,8 grs. 100 % solúvel e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271/05 anvisa; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Com validade mínima de 06 meses.	CX	LINEA	01	R\$ 10,94	R\$ 10,94

2.18	Açúcar refinado sache. Produto sujeito a verificação no ato da entrega – saches individuais de 5g. - caixa com 1.000. Com validade mínima de 06 meses.	CX	UNIÃO	01	R\$ 84,01	R\$ 84,01
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 94,95</b>

**SECRETARIA DE GOVERNO**

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2.17	Adoçante em pó adoçante dietético; em pó (sachê); acondicionado em caixa com 50 envelopes, podendo ser de 0,6 à 0,8 grs. 100 % solúvel e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271/05 anvisa; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Com validade mínima de 06 meses.	CX	LINEA	10	R\$ 10,94	R\$ 109,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 109,40</b>

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2.16	Fermento biológico seco caixa com 66 envelopes com 10 gramas cada.	CX	FLEISCHMANN	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
2.18	Açúcar refinado sache. Produto sujeito a verificação no ato da entrega – saches individuais de 5g. - caixa com 1.000. Com validade mínima de 06 meses.	CX	UNIÃO	01	R\$ 84,01	R\$ 84,01
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 174,01</b>

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2.4	Refresco em pó sabor laranja 1 kg.	PCT	QUALIMAX	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
2.5	Refresco em pó sabor manga 1 kg.	PCT	QUALIMAX	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
2.6	Refresco em pó sabor uva 1 kg.	PCT	QUALIMAX	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
2.18	Açúcar refinado sache. Produto sujeito a verificação no ato da entrega – saches individuais de 5g. - caixa com 1.000. Com validade mínima de 06 meses.	CX	UNIÃO	10	R\$ 84,01	R\$ 840,10
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.190,10</b>

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2.4	Refresco em pó sabor laranja 1 kg.	PCT	QUALIMAX	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
2.5	Refresco em pó sabor manga 1 kg.	PCT	QUALIMAX	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
2.6	Refresco em pó sabor uva 1 kg.	PCT	QUALIMAX	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
2.17	Adoçante em pó adoçante dietético; em pó (sachê); acondicionado em caixa com 50 envelopes, podendo ser de 0,6 à 0,8 grs. 100 % solúvel e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271/05 anvisa; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Com validade mínima de 06 meses.	CX	LINEA	10	R\$ 10,94	R\$ 109,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.459,40</b>

**SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS, CONVENIOS E HABITAÇÃO**

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2.4	Refresco em pó sabor laranja 1 kg.	PCT	QUALIMAX	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
2.5	Refresco em pó sabor manga 1 kg.	PCT	QUALIMAX	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
2.6	Refresco em pó sabor uva 1 kg.	PCT	QUALIMAX	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
2.18	Açúcar refinado sache. Produto sujeito a verificação no ato da entrega – saches individuais de 5g. - caixa com 1.000. Com validade mínima de 06 meses.	CX	UNIÃO	05	R\$ 84,01	R\$ 420,05
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 690,05</b>

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO**

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2.4	Refresco em pó sabor laranja 1 kg.	PCT	QUALIMAX	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
2.5	Refresco em pó sabor manga 1 kg.	PCT	QUALIMAX	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
2.17	Adoçante em pó adoçante dietético; em pó (sachê); acondicionado em caixa com 50 envelopes, podendo ser de 0,6 à 0,8 grs. 100 % solúvel e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271/05 anvisa; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Com validade mínima de 06 meses.	CX	LINEA	50	R\$ 10,94	R\$ 547,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.447,00</b>

**SECRETARIA DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2.1	Pó para preparo de curau embalagem de 1 kg	PCT	QUALIMAX	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
2.2	Gelatina em pó – vários sabores, pacotes com 1 kg.	PCT	QUALIMAX	5.000	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
2.3	Gelatina em pó sem sabor incolor. Embalagem com aproximada 24g.	UND	ROYAL	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
2.4	Refresco em pó sabor laranja 1 kg.	PCT	QUALIMAX	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
2.5	Refresco em pó sabor manga 1 kg.	PCT	QUALIMAX	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
2.6	Refresco em pó sabor uva 1 kg.	PCT	QUALIMAX	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
2.7	Mistura alimentícia sabor baunilha – ingredientes: farinha de trigo, açúcar refinado, glúten natural l, sabor aplicação bolo, peso mínimo de 400 gr.	PCT	APTI	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
2.8	Mistura alimentícia sabor chocolate – ingredientes: farinha de trigo, açúcar refinado, glúten natural l, sabor aplicação bolo. Peso mínimo de 400 gr.	Pct	APTI	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
2.9	Mistura alimentícia sabor laranja – ingredientes: farinha de trigo, açúcar refinado, glúten natural l, sabor aplicação bolo, peso mínimo de 400 gr.	Pct	APTI	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
2.10	Mistura alimentícia sabor limão– ingredientes: farinha de trigo, açúcar refinado, glúten natural l, sabor aplicação bolo, peso mínimo de 400 gr.	Pct	APTI	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
2.11	Polvilho doce – tipo 1, origem amiláceo mandioca tipo grupo fécula, pacote com 500g.	PCT	HIKARI	200	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
2.12	Fermento biológico 500 gramas.	PCT	FLEISCHMANN	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
2.13	Coco ralado - pacote com 100 gramas, produto embalado em saco plástico de polietileno, contendo 100 gramas.	PCT	SOCOCO	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00



2.14	Fermento químico 250 gramas.	Pç	ROYAL	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
2.15	Coco ralado - 1 kg, produto contendo basicamente amêndoa de coco desidratada, podendo conter conservante e outros ingredientes desde que mencionados e autorizados pela legislação. Não poderá conter açúcar. Embalagem: o produto deverá ser embalado em saco plástico de polietileno, contendo 1KG.	PCT	MAIS COCO	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
2.16	Fermento biológico seco caixa com 66 envelopes com 10 gramas cada.	CX	FLEISCHMANN	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
2.17	Adoçante em pó adoçante dietético; em pó (sachê); acondicionado em caixa com 50 envelopes, podendo ser de 0,6 à 0,8 grs. 100 % solúvel e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271/05 anvisa; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Com validade mínima de 06 meses.	CX	LINEA	500	R\$ 10,94	R\$ 5.470,00
2.18	Açúcar refinado sache. Produto sujeito a verificação no ato da entrega - saches individuais de 5g. - caixa com 1.000. Com validade mínima de 06 meses.	CX	UNIÃO	50	R\$ 84,01	R\$ 4.200,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 78.280,50</b>

**VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 166.998,91 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
7.1	Presunto cozido – ingredientes: carne suína, temperatura de conservação: 0 a 4° c. Prazo de validade: 90 dias	KG	SADIA	700	R\$ 39,00	R\$ 27.300,00
7.2	Queijo mussarela, transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C, embalado em plástico inviolável, com validade mínima de 24 dias na data da entrega	KG	TRÊS MARIA	1.500	R\$ 37,05	R\$ 55.575,00
7.3	Queijo parmesão ralado - pacote com 50 gramas, produto contendo basicamente queijo parmesão e outros ingredientes, desde que mencionados e permitidos pela legislação. Validade mínima do produto: 60 dias.	PCT	RENATA	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 84.435,00</b>

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E TRABALHO**

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
7.1	Presunto cozido – ingredientes: carne suína, temperatura de conservação: 0 a 4° c. Prazo de validade: 90 dias	KG	SADIA	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
7.2	Queijo mussarela, transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C, embalado em plástico inviolável, com validade mínima de 24 dias na data da entrega	KG	TRÊS MARIA	10	R\$ 37,05	R\$ 370,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 760,50</b>

**SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS, CONVENIOS E HABITAÇÃO**

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
7.1	Presunto cozido – ingredientes: carne suína, temperatura de conservação: 0 a 4° c. Prazo de validade: 90 dias	KG	SADIA	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
7.2	Queijo mussarela, transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C, embalado em plástico inviolável, com validade mínima de 24 dias na data da entrega	KG	TRÊS MARIA	15	R\$ 37,05	R\$ 555,75
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.140,75</b>

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO**

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
7.1	Presunto cozido – ingredientes: carne suína, temperatura de conservação: 0 a 4° c. Prazo de validade: 90 dias	KG	SADIA	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
7.2	Queijo mussarela, transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C, embalado em plástico inviolável, com validade mínima de 24 dias na data da entrega	KG	TRÊS MARIA	10	R\$ 37,05	R\$ 370,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 760,50</b>

**SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
7.1	Presunto cozido – ingredientes: carne suína, temperatura de conservação: 0 a 4° c. Prazo de validade: 90 dias	KG	SADIA	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
7.2	Queijo mussarela, transportado e conservado em temperatura não superior a 8°c, embalado em plástico inviolável, com validade mínima de 24 dias na data da entrega	KG	TRÊS MARIA	50	R\$ 37,05	R\$ 1.852,50
7.3	Queijo parmesão ralado - pacote com 50 gramas, produto contendo basicamente queijo parmesão e outros ingredientes, desde que mencionados e permitidos pela legislação. Validade mínima do produto: 60 dias.	PCT	RENATA	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 6.402,50</b>

**VALOR TOTAL DO LOTE 07 R\$ 93.499,25 (NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
9.5	Bebida lactea sabor chocolate 1 litro.	LITRO	ITALAC	48	R\$ 7,08	R\$ 339,84
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 339,84</b>

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
9.1	Creme de leite – ingredientes gordura lactea mínimo de 35%, prazo de validade: 180 dias. Embalagem de 300 gramas	PÇ	ITAMBE	1.000	R\$ 6,49	R\$ 6.490,00
9.2	Leite condensado – Embalagem minina de 395 gramas, contendo leite integral, leite em pó e/ou permeado de leite, açúcar e lactose, obtido através de processo tecnológico adequado. Composição centesimal aproximada: proteínas 6g.; lipídios 8g.; glicídios 56g.; validade do produto: 12 (doze) meses.	PÇ	PIRACANJUBA	2.000	R\$ 6,37	R\$ 12.740,00
9.3	Margarina com sal e sem gorduras trans, teor de lipídios de forma precisa na embalagem 80%, contendo leite, seus constituintes ou derivados, óleos e/ou gorduras de origem animal e/ou vegetal, água, sal, vitaminas a, b1, b6, b12 e selênio, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em pote plástico de 500 gramas, atóxico. Prazo de validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	UND	DELICIA	5.000	R\$ 9,10	R\$ 45.500,00
9.4	Leite integral, embalagem uht, embalagem tetra pack em 1 litro.	LITRO	ITALAC	5.000	R\$ 4,68	R\$ 23.400,00
9.5	Bebida lactea sabor chocolate 1 litro.	LITRO	ITALAC	1.000	R\$ 7,08	R\$ 7.080,00
9.8	Requeijão cremoso - creme de leite, massa coalhada (leite desnatado, creme de leite, leite em pó, ácido láctico e cloreto de sódio (sal)), estabilizantes (polifosfato de sódio e/ou fosfato trissódico e/ou fosfato monossódico),	UND	VIGOR	600	R\$ 19,49	R\$ 11.694,00

	embalagem bisnaga plástica, atóxica contendo 500gr.					
9.9	Chantili – caixa cartonada de 1 litro.	UND	CHANTY MIX	500	R\$ 20,78	R\$ 10.390,00
9.10	Geléia de fruta morango, embalagem com no mínimo 1 kg. Produto contendo basicamente os ingredientes: açúcar, polpa de fruta, ácido cítrico ou acidulante ácido lácteo, água. Validade do produto: mínimo de 10 (dez) meses.	UND	QUEENS BERRY	50	R\$ 77,99	R\$ 3.899,50
9.11	Leite de coco 500 ml.	UND	DUCOCO	500	R\$ 12,01	R\$ 6.005,00
9.12	Doce de leite – embalagem contendo mínimo 1 kg.	UND	BOM PRINCIPIO	300	R\$ 38,98	R\$ 11.694,00
9.13	Geléia em copo 230 gramas – vários sabores.	UND	PREDILECTA	500	R\$ 10,38	R\$ 5.190,00
9.14	Doce de massa sabor goiabada cascão, prazo de validade de 15 meses, aplicação sobremesa, embalagem com no mínimo 1 kg.	UND	PREDILECTA	150	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 146.017,50</b>

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
9.3	Margarina com sal e sem gorduras trans, teor de lipídios de forma precisa na embalagem 80%, contendo leite, seus constituintes ou derivados, óleos e/ou gorduras de origem animal e/ou vegetal, água, sal, vitaminas a, b1, b6, b12 e selênio, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em pote plástico de 500 gramas, atóxico. Prazo de validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	UND	DELICIA	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 910,00</b>

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
9.3	Margarina com sal e sem gorduras trans, teor de lipídios de forma precisa na embalagem 80%, contendo leite, seus constituintes ou derivados, óleos e/ou gorduras de origem animal e/ou vegetal, água, sal, vitaminas a, b1, b6, b12 e selênio, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em pote plástico de 500 gramas, atóxico. Prazo de validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	UND	DELICIA	24	R\$ 9,10	R\$ 218,40
9.4	Leite integral, embalagem uht, embalagem tetra pack em 1 litro.	LITRO	ITALAC	250	R\$ 4,68	R\$ 1.170,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.388,40</b>

**SECRETARIA DE GOVERNO**

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
9.3	Margarina com sal e sem gorduras trans, teor de lipídios de forma precisa na embalagem 80%, contendo leite, seus constituintes ou derivados, óleos e/ou gorduras de origem animal e/ou vegetal, água, sal, vitaminas a, b1, b6, b12 e selênio, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em pote plástico de 500 gramas, atóxico. Prazo de validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	UND	DELICIA	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
9.8	Requeijão cremoso - creme de leite, massa coalhada (leite desnatado, creme de leite, leite em pó, ácido láctico e cloreto de sódio (sal)), estabilizantes (polifosfato de sódio e/ou fosfato trissódico e/ou fosfato monossódico), embalagem bisnaga plástica, atóxica contendo 500gr.	UND	VIGOR	10	R\$ 19,49	R\$ 194,90
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 649,90</b>

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
9.3	Margarina com sal e sem gorduras trans, teor de lipídios de forma precisa na embalagem 80%, contendo leite, seus constituintes ou derivados, óleos e/ou gorduras de origem animal e/ou vegetal, água, sal, vitaminas a, b1, b6, b12 e selênio, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em pote plástico de 500 gramas, atóxico. Prazo de validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	UND	DELICIA	200	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.820,00</b>

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
9.3	Margarina com sal e sem gorduras trans, teor de lipídios de forma precisa na embalagem 80%, contendo leite, seus constituintes ou derivados, óleos e/ou gorduras de origem animal e/ou vegetal, água, sal, vitaminas a, b1, b6, b12 e selênio, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em pote plástico de 500 gramas, atóxico. Prazo de validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	UND	DELICIA	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
9.4	Leite integral, embalagem uht, embalagem tetra pack em 1 litro.	LITRO	ITALAC	50	R\$ 4,68	R\$ 234,00
9.5	Bebida lactea sabor chocolate 1 litro.	LITRO	ITALAC	60	R\$ 7,08	R\$ 424,80
9.8	Requeijão cremoso - creme de leite, massa coalhada (leite desnatado, creme de leite, leite em pó, ácido láctico e cloreto de sódio (sal)), estabilizantes (polifosfato de sódio e/ou fosfato trissódico e/ou fosfato monossódico), embalagem bisnaga plástica, atóxica contendo 500gr.	UND	VIGOR	50	R\$ 19,49	R\$ 974,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.088,30</b>



**SECRETARIA DE OBRAS**

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
9.3	Margarina com sal e sem gorduras trans, teor de lipídios de forma precisa na embalagem 80%, contendo leite, seus constituintes ou derivados, óleos e/ou gorduras de origem animal e/ou vegetal, água, sal, vitaminas a, b1, b6, b12 e selênio, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em pote plástico de 500 gramas, atóxico. Prazo de validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	UND	DELICIA	6.000	R\$ 9,10	R\$ 54.600,00
9.4	Leite integral, embalagem uht, embalagem tetra pack em 1 litro.	LITRO	ITALAC	36.000	R\$ 4,68	R\$ 168.480,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 223.080,00</b>

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E TRABALHO**

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
9.3	Margarina com sal e sem gorduras trans, teor de lipídios de forma precisa na embalagem 80%, contendo leite, seus constituintes ou derivados, óleos e/ou gorduras de origem animal e/ou vegetal, água, sal, vitaminas a, b1, b6, b12 e selênio, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em pote plástico de 500 gramas, atóxico. Prazo de validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	UND	DELICIA	20	R\$ 9,10	R\$ 182,00
9.4	Leite integral, embalagem uht, embalagem tetra pack em 1 litro.	LITRO	ITALAC	50	R\$ 4,68	R\$ 234,00
9.8	Requeijão cremoso - creme de leite, massa coalhada (leite desnatado, creme de leite, leite em pó, ácido láctico e cloreto de sódio (sal)), estabilizantes (polifosfato de sódio e/ou fosfato trissódico e/ou fosfato monossódico), embalagem bisnaga plástica, atóxica contendo 500gr.	UND	VIGOR	30	R\$ 19,49	R\$ 584,70
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.000,70</b>

**SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS, CONVENIOS E HABITAÇÃO**

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
9.3	Margarina com sal e sem gorduras trans, teor de lipídios de forma precisa na embalagem 80%, contendo leite, seus constituintes ou derivados, óleos e/ou gorduras de origem animal e/ou vegetal, água, sal, vitaminas a, b1, b6, b12 e selênio, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em pote plástico de 500 gramas, atóxico. Prazo de validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	UND	DELICIA	30	R\$ 9,10	R\$ 273,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 273,00</b>

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO**

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
9.3	Margarina com sal e sem gorduras trans, teor de lipídios de forma precisa na embalagem 80%, contendo leite, seus constituintes ou derivados, óleos e/ou gorduras de origem animal e/ou vegetal, água, sal, vitaminas a, b1, b6, b12 e selênio, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em pote plástico de 500 gramas, atóxico. Prazo de validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	UND	DELICIA	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
9.4	Leite integral, embalagem uht, embalagem tetra pack em 1 litro.	LITRO	ITALAC	480	R\$ 4,68	R\$ 2.246,40
9.5	Bebida lactea sabor chocolate 1 litro.	LITRO	ITALAC	50	R\$ 7,08	R\$ 354,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.055,40</b>

**SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA E PREVENTIVA**

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
9.1	Creme de leite – ingredientes gordura lactea mínimo de 35%, prazo de validade: 180 dias. Embalagem de 300 gramas	PÇ	ITAMBE	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
9.2	Leite condensado – Embalagem minina de 395 gramas, contendo leite integral, leite em pó e/ou permeado de leite, açúcar e lactose, obtido através de processo tecnológico adequado. Composição centesimal aproximada: proteínas 6g.; lipídios 8g.; glicídios 56g.; validade do produto: 12 (doze) meses.	PÇ	PIRACANJUBA	1.000	R\$ 6,37	R\$ 6.370,00
9.3	Margarina com sal e sem gorduras trans, teor de lipídios de forma precisa na embalagem 80%, contendo leite, seus constituintes ou derivados, óleos e/ou gorduras de origem animal e/ou vegetal, água, sal, vitaminas a, b1, b6, b12 e selênio, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em pote plástico de 500 gramas, atóxico. Prazo de validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	UND	DELICIA	2.000	R\$ 9,10	R\$ 18.200,00
9.4	Leite integral, embalagem uht, embalagem tetra pack em 1 litro.	LITRO	ITALAC	30.000	R\$ 4,68	R\$ 140.400,00
9.5	Bebida lactea sabor chocolate 1 litro.	LITRO	ITALAC	500	R\$ 7,08	R\$ 3.540,00
9.6	logurte de fruta - leite parcialmente desnatado ou desnatado. Sabor preferencialmente morango, mas podem ser autorizados outros sabores pela contratante. Contendo liquido unitário mínimo 180ml. Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.	Frasco	FRUTAP	500	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
9.7	Leite fermentado desnatado adoçado 80gr - leite desnatado ou leite em pó desnatado reconstituído, xarope de açúcar, dextrose monohidratada, fermentos	UND	YAKULT	1.000	R\$ 1,81	R\$ 1.810,00

	láceos e aroma idêntico ao natural de baunilha. Embalagem garrafa em polietileno, rótulo impresso, coberta com tampa de alumínio, com filme de polietileno 80gr.					
9.8	Requeijão cremoso - creme de leite, massa coalhada (leite desnatado, creme de leite, leite em pó, ácido láctico e cloreto de sódio (sal)), estabilizantes (polifosfato de sódio e/ou fosfato trissódico e/ou fosfato monossódico), embalagem bisnaga plástica, atóxica contendo 500gr.	UND	VIGOR	500	R\$ 19,49	R\$ 9.745,00
9.10	Geléia de fruta morango, embalagem com no mínimo 1 kg. Produto contendo basicamente os ingredientes: açúcar, polpa de fruta, ácido cítrico ou acidulante ácido lácteo, água. Validade do produto: mínimo de 10 (dez) meses.	UND	QUEENS BERRY	720	R\$ 77,99	R\$ 56.152,80
9.11	Leite de coco 500 ml.	UND	DUCOCO	100	R\$ 12,01	R\$ 1.201,00
9.12	Doce de leite – embalagem contendo mínimo 1 kg.	UND	BOM PRINCIPIO	150	R\$ 38,98	R\$ 5.847,00
9.13	Geléia em copo 230 gramas – vários sabores.	UND	PREDILECTA	500	R\$ 10,38	R\$ 5.190,00
9.14	Doce de massa sabor goiabada cascão, prazo de validade de 15 meses, aplicação sobremesa, embalagem com no mínimo 1 kg.	UND	PREDILECTA	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 253.375,80</b>

**VALOR TOTAL DO LOTE 09 R\$ 633.998,84 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 894.497,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)**

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**

**CONTRATADO: ORION VISION-COMERCIAL EIRELI**

**TERMO DE ATA: 61/22**

**OBJETO: Aquisição de alimentos**

**ADVOGADO (S): ADVOGADO(S): Dr. WLADIMIR ANTZUK SOBRINHO - OAB nº 109197 – Email: w.antzuk@gmail.com**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 31 de Maio de 2022.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248 – 81

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**  
Cargo: Prefeito  
CPF: 157.388.248 – 81

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**  
Cargo: Prefeito  
CPF: 157.388.248 – 81

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **Juliana de Arruda Bezerra Boni**  
Cargo: Secretária de Assistência Social e Cidadania  
CPF: 365.745.938-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: **José Aurélio da Silva Santos**  
Cargo: Proprietário  
CPF: 135.384.988-06

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **Juliana de Arruda Bezerra Boni**  
Cargo: Secretária de Assistência Social e Cidadania  
CPF: 365.745.938-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: **Juliana de Arruda Bezerra Boni**  
Cargo: Secretária de Assistência Social e Cidadania  
CPF: 365.745.938-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar

Nome: **Marcio Lopes Passos**

Cargo: Diretor

CPF: 230.424.638-93

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*